

---

### **AFASTAMENTO DO PAÍS**

*O Ministro de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autorizou o afastamento do País de:*

➤ *Despacho de 17 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 19 subsequente, seção 2, p. 36*

- EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, Superintendente de Relações Internacionais, no período de 23 a 28 de março de 2015, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar do Fórum sobre Mercados Emergentes e da Reunião Plenária do Financial Stability Board e da Conferência Internacional sobre "Endividamento e Estabilidade Financeira - Desafios Regulatórios" organizada pelo Banco Central da Alemanha, que se realizarão em Frankfurt, Alemanha. (Processo nº RJ2015/1985)

- LUCIANA PIRES DIAS, Diretora, no período de 21 a 25 de março de 2015, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar da Reunião do Comitê de Governança Corporativa da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, que se realizará em Paris, França. (Processo nº RJ2015/1626)

### **APOSENTADORIA**

NOZOMU MIYASHITA, Analista, Nível Superior, Classe S, Padrão IV, aposentado do Quadro de Pessoal desta Autarquia, fundamentada no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º Emenda Constitucional nº 47, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de julho de 2005. (Processo nº RJ-2015-926 - Código SISAC 1104047), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 39, de 6 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 subsequente, seção 2, p.68.

### **CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

---

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Abram Nelson Szylit	14.11.2014	14.11.2014
	24.11.2014	24.11.2014
Augusto Wanderley Villaschi	10.03.2015	10.03.2015
	11.03.2015	11.03.2015

**CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Gilberto Linhares Martins	14.11.2014	14.11.2014
	24.11.2014	24.11.2014
Luís Carlos da Silva	14.11.2014	14.11.2014
	24.11.2014	24.11.2014
Marcelo Luiz Fonseca de Araujo Silva	11.03.2015	11.03.2015

**DESIGNAÇÃO**

LUCIANA SILVA ALVES, Procurador Federal, designada para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção, FG-1, com lotação na Subprocuradoria Jurídica 4 (GJU-4), da Procuradoria Federal Especializada (PFE), na Sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro, conforme Portaria/CVM/PTE/Nº 49, de 19 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, seção 2, pg.39.

**DISPENSA**

LUCIANA DIAS DE ALMEIDA CAMPOS, ocupante do cargo efetivo de Procurador Federal, dispensada, a partir do dia 19 de março de 2015, da função gratificada de Chefe de Seção, FG-1, exercida na Procuradoria Federal Especializada (PFE), na sede desta Autarquia, retornando o servidor ao seu cargo efetivo de Procurador Federal, conforme Portaria/CVM/PTE/Nº 43, de 16 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 subsequente, seção 2, pg.38.

**EXONERAÇÃO**

MARCELO TEIXEIRA GHESSO, exonerado, a pedido, a partir do final do expediente do dia 31 de março de 2015, do cargo em comissão de Gerente, DAS 101.3, da Gerência de Fiscalização Externa 4 (GFE-4), da Superintendência de Fiscalização Externa (SFI), em São Paulo, retornando o servidor ao seu cargo efetivo de Inspetor, conforme Portaria/CVM/PTE/Nº 35, de 3 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 subsequente, seção 2, pg.67.

**FÉRIAS**

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b>
Luiz Americo de Mendonça Ramos	GMA-1	01 a 02.04.2015
Roberto da Silva Mendonça Pereira	GIA	01 a 18.04.2015
Alexandre Pinheiro dos Santos	SGE	02 a 02.04.2015
Leonardo Faccini Tavares Bastos	GEA-4	02 a 02.04.2015
Margareth Noda	SMI	02 a 12.04.2015
Matheus Vasconcellos Jacobina Aires	SRB	02 a 02.04.2015
Felix Arthur Castilho de Azevedo Garcia	COE	03 a 10.04.2015
Camila Rossini Pantera	CGP	06 a 24.04.2015
Carolina de Sousa Cardoso	GAC	06 a 17.04.2015
Cristiane Albernaz A. Pontual Brotherhood	CRB	06 a 25.04.2015
Cyntia Santuchi Peixoto	GAL	06 a 18.04.2015
Daniel Makoto Yamaguchi	GFE-4	06 a 15.04.2015
Edvaldo Paes de Souza	GFE-4	06 a 21.04.2015
Júlio César Dahbar	COE	06 a 17.04.2015
Laisa Pedrosa Di Salvio	EXE	06 a 24.04.2015
Lilian Everton Lima	PFE	06 a 20.04.2015
Luis Alberto Lichtenstein Balassiano	GJU-3	06 a 17.04.2015
Luiz Fernando Martins Ferreira	GMA-1	06 a 15.04.2015
Marcella Regina Vasconcellos Wanderley	SFI	06 a 17.04.2015
Márcia Tanji	GJU-2	06 a 20.04.2015
Marcio André dos Santos	GAF	06 a 17.04.2015
Maria Luisa Azevedo Wernesbach Kehl	GEA-1	06 a 17.04.2015
Mario Luiz Lemos	SFI	06 a 11.04.2015
Raphael Acácio G. dos Santos de Souza	GEA-3	06 a 17.04.2015
Reginaldo Pereira de Oliveira	SRE	06 a 17.04.2015
Rodrigo Fulgoni Branco	SAD	06 a 17.04.2015
Uwe Kehl	GRI	06 a 10.04.2015
Paulo Cezar Cortez Paula	PFE	07 a 17.04.2015
Ovidio Rovella	CAP	08 a 17.04.2015
Claudio do Rego Barros Benevides	SRE	09 a 22.04.2015
Daniel Valadão de Sousa Corgozinho	GPE	09 a 14.04.2015
Abram Nelson Szyllit	GFE-4	13 a 24.04.2015

**FÉRIAS**

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b>
Gustavo Luchese Unfer	GER-1	13 a 20.04.2015
Maria Lucia Grillo Ramos	GJU-3	13 a 17.04.2015
Marilena Lacerda Tenorio	COE	13 a 30.04.2015
Mario Luiz Lemos	SFI	13 a 24.04.2015
Rafael Barros Custodio	GME	13 a 22.04.2015
Jorge Vieira da Costa Junior	SNC	14 a 18.04.2015

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b>	<b>PORTARIA SGE</b>
Antonio Roberto da Costa Castro	GNA	04.05 a 01.08.2015	Nº 88, de 25.03.2015
Benedito Fernandes Lobo Neto	GPS-3	06.04 a 03.07.2015	Nº 89, de 25.03.2015
Glaucilene Cherem da Cunha	GIR	30.03 a 28.04.2015	Nº 90, de 25.03.2015

**NOMEAÇÃO**

ANTONIO CARLOS BERWANGER, Inspetor, nomeado para exercer o cargo em comissão de Superintendente, DAS 101.4, da Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM), com lotação na sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro, conforme Portaria/CVM/PTE/Nº 52, de 20 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, seção 2, pg.39.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA HASLER, Inspetor, nomeada para exercer o cargo em comissão de Gerente, DAS 101.3, da Gerência de Aperfeiçoamento de Normas (GDN), da Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM), com lotação na sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro, conforme Portaria/CVM/PTE/Nº 53, de 20 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, seção 2, pg.39.

### **NOMEAÇÃO**

RAPHAEL ACÁCIO GOMES DOS SANTOS DE SOUZA, Inspetor, nomeado para exercer o cargo em comissão de Gerente, DAS 101.3, da Gerência de Acompanhamento de Empresas 3 (GEA-3), da Superintendência de Relações com Empresas (SEP), com lotação na sede desta Autarquia, no Rio de Janeiro, conforme Portaria/CVM/PTE/Nº 55, de 20 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, seção 2, pg.39.

RODRIGO PAIVA GONÇALVES, nomeado para exercer o cargo efetivo de Analista, Nível Superior, Classe "A", Padrão I, com lotação na Gerência de Licitações e Contratos (GAL), conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 024, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 12 subsequente, seção 2, pág. 40, com posse em 10 de março de 2015 e exercício em 23 de março de 2015.

### **REMOÇÃO**

CAIO FIGUEIREDO CIBELLA DE OLIVEIRA, Analista, removido da SEP para a GEA-3, a partir de 16 de março de 2015, conforme Memorando nº 39/2015-CVM/SEP, de 17 de março de 2015.

DENISE PEREIRA DO NASCIMENTO, Analista, removida da GAL para a CAP, a partir de 23 de março de 2015, conforme Memorando nº 35/2015-CVM/SAD, de 23 de março de 2015.

LELLIS HUMMENIGG CREMONEZ TAVEIRA, Analista, removido da CAP para a SAD, a partir de 23 de março de 2015, conforme Memorando nº 35/2015-CVM/SAD, de 23 de março de 2015.

MARCO ANTONIO PAPER A MONTEIRO, Analista, removido da SMI para a GMA-1, a partir de 02 de março de 2015, conforme Memorando nº 06/2015-CVM/SMI, de 18 de março de 2015.

### **SUBSTITUIÇÃO**

ANTONIO CARLOS BERWANGER, Inspetor, designado para responder pela Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM), a partir de 5 de março de 2015, por motivo de exoneração a pedido da titular da SDM, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 78, de 16 de março de 2015.

### **SUBSTITUIÇÃO**

ANTONIO CARLOS BERWANGER, cuja substituição contida na Portaria/CVM/SGE/78, de 16 de março de 2015, foi tornada sem efeito, a partir de 24 de março de 2015, tendo em vista a Portaria/CVM/PTE/Nº 52, de 20 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, seção 2, p. 39, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 87, de 25 de março de 2015.

ALEXANDRE LOPES DE ALMEIDA, Analista, designado, para responder pela Superintendência de Registros de Valores Mobiliários (SRE), no período de 06 a 17 de abril de 2015, por motivo de férias do titular, Reginaldo Pereira de Oliveira, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 81, de 18 de março de 2015.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA HASLER, Inspetor, designada para responder pela Gerência de Aperfeiçoamento de Normas (GDN), a partir de 5 de março de 2015, por motivo de exoneração a pedido do titular da GDN, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 77, de 16 de março de 2015.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA HASLER, cuja substituição contida na Portaria/CVM/SGE/77, de 16 de março de 2015, foi tornada sem efeito, a partir de 24 de março de 2015, tendo em vista a Portaria/CVM/PTE/Nº 53, de 20 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, seção 2, p. 39, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 86, de 25 de março de 2015.

GILSON NASCIMENTO MAIA, Analista, designado, para responder pela Gerência de Proteção e Orientação aos Investidores (GOI-2), no período de 30 de março a 02 de abril de 2015, por motivo de férias do titular, Wagner Roberto Roxo de Pádua Souza, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 84, de 24 de março de 2015.

JOSÉ LIVINO MACHADO DE ABREU, Auxiliar de Serviços Gerais, designado para responder pela Coordenação Administrativa (CRB), no período de 06 a 25 de abril de 2015, por motivo de férias da titular, Cristiane Albernaz de Araújo Pontual Brotherhood, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 79, de 16 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO PINGUÊLO LEITE, Procurador Federal, designado para responder pela Subprocuradoria Jurídica 1 (GJU-1), no período de 09 a 20 de março de 2015, por motivo de férias do titular, Marcelo Mello Alves Pereira, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 80, de 16 de março de 2015.

JULYA SOTTO MAYOR WELLISCH, Subprocurador-Chefe da Subprocuradoria Jurídica 4 (GJU-4), DAS 101.3, designada para responder cumulativamente pela Procuradoria Federal Especializada (PFE), a partir de 20 de março de 2015, por motivo de exoneração a pedido do titular da PFE, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 82, de 20 de março de 2015.

### **SUBSTITUIÇÃO**

RAPHAEL ACÁCIO GOMES DOS SANTOS DE SOUZA, cuja substituição contida na Portaria/CVM/SGE/71, de 05 de março de 2015, foi tornada sem efeito, a partir de 24 de março de 2015, tendo em vista a Portaria/CVM/PTE/Nº 55, de 20 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, seção 2, p. 39, conforme Portaria/CVM/SGE/Nº 85, de 25 de março de 2015.

**DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA**  
Gerente de Recursos Humanos

## INFORMATIVO

### PORTARIA/CVM/PTE/Nº 37, DE 5 DE MARÇO DE 2015

Estabelece o Processo de Desenvolvimento de Sistemas (PDS) como padrão de desenvolvimento e manutenção de sistemas no âmbito da Comissão de Valores Mobiliários.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Regimento Interno aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, resolve:

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Estabelecer o Processo de Desenvolvimento de Sistemas (PDS) como processo padrão de desenvolvimento e manutenção de sistemas da CVM.

Art.2º O PDS é um conjunto de etapas, atividades, responsabilidades, artefatos e registros concebidos com o intuito de melhorar a qualidade dos sistemas desenvolvidos ou mantidos pela autarquia, sendo de cumprimento obrigatório para todas as demandas de desenvolvimento ou manutenção de sistemas.

Art.3º Para os fins desta norma definem-se os seguintes termos:

I - equipe de execução da demanda - Conjunto de indivíduos que assumem papéis no processo, compreendendo técnicos e usuários, internos ou externos à autarquia;

II - ações de sustentação - Iniciativas que se destinam a assegurar que o processo possui todas as condições técnicas, humanas e procedimentais necessárias à sua efetividade;

III - artefato - Produto de uma ou mais atividades realizadas no contexto do desenvolvimento e manutenção de sistemas; e

IV - repositório de acesso amplo - Local destinado à publicação do processo e de seus registros e resultados.

Art.4º Estão abrangidas pelo PDS as demandas de sistemas dos seguintes tipos:

I - manutenções corretivas;

II - manutenções evolutivas; e



III - novos desenvolvimentos de sistemas.

Parágrafo Único. O PDS é integralmente aplicável, independentemente da tecnologia utilizada ou da urgência do atendimento, a menos que uma exceção seja formalmente autorizada pela Superintendência de Informática (SSI) e arquivada na documentação da demanda.

## CAPÍTULO II

### DOS PRINCÍPIOS

Art.5º O PDS rege-se pelos seguintes princípios:

I - adequação;

II - interação;

III - transparência; e

IV - rastreabilidade.

Art.6º O Princípio da Adequação implica minimamente que:

I - a definição do PDS esteja alinhada às normas e padrões instituídos pelo Governo Federal; e

II - o processo executado esteja aderente ao processo definido.

Art.7º O Princípio da Interação implica minimamente que:

I - os integrantes das equipes de execução das demandas colaborem entre si com a abrangência, com a intensidade e na forma requerida pelo processo; e

II - a atualização do PDS seja realizada mediante a audiência de todos os envolvidos no processo.

Art.8º O Princípio da Transparência implica minimamente que:

I - os artefatos e as informações de status inerentes ao atendimento de cada demanda estejam disponíveis para consulta em repositório de acesso amplo;

II - os resultados do atendimento das demandas, consolidados semestralmente, estejam disponíveis em repositório de acesso amplo; e

III - que sejam divulgadas semestralmente ao Comitê de governança de Tecnologia da Informação (CGTI) e aos usuários as ações de melhoria incorporadas ao PDS.

§1º O repositório, aludido nos incisos I e II, deve assegurar a autenticidade, a integridade e a tempestividade das informações nele publicadas. §2º A publicação dos resultados, aludida no inciso II, deve pautar-se pela quantificação das informações e pela comparabilidade com as publicações anteriores.

Art.9º O Princípio da Rastreabilidade implica minimamente que:

I - evidências da execução e do monitoramento do PDS sejam coletadas, guardadas e estejam disponíveis para verificação de conformidade; e

II - as demandas, seus registros e artefatos, estejam vinculados a uma versão específica do PDS vigente ao tempo do início de execução da demanda.

### CAPÍTULO III

#### DAS COMPETÊNCIAS

Art. 10. Compete à Gerência de Sistemas (GSI):

I - desenvolver ou realizar manutenções em sistemas segundo os ritos do processo aprovado;

II - monitorar o alinhamento entre as atividades definidas no PDS e aquelas efetivamente realizadas;

III - propor alterações na modelagem do PDS para promover sua melhoria contínua;

IV - zelar pela produção, tramitação e arquivamento dos artefatos e registros requeridos pelo PDS;

V – implementar controles internos que assegurem a adesão do processo realizado aos requisitos do PDS;

VI - coordenar e conduzir a implementação de ações de sustentação do PDS no longo prazo; e

VII - promover ações de capacitação dos participantes das equipes de execução das demandas.

Art. 11. Compete ao Comitê de governança de Tecnologia da Informação (CGTI):

I - aprovar a publicação de novas versões do PDS; e

II - monitorar a implementação das ações de sustentação do PDS.

#### CAPÍTULO IV

#### DA ATUALIZAÇÃO

Art. 12. A atualização do PDS dá-se de acordo com o seguinte:

I - as propostas de alteração do PDS devem ser formuladas considerando as sugestões das equipes de execução das demandas e apresentadas para a aprovação do CGTI;

II - o PDS será considerado aprovado após registro em ata de reunião do CGTI; e

III - todas as versões do PDS já publicadas, incluindo aquelas revogadas, devem estar disponíveis para consulta em repositório de acesso amplo.

#### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. Ficam dispensadas de observar esta norma aquelas demandas que, na data de início da vigência, tenham previsão de encerramento inferior a 60 dias.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Original assinado por*  
**LEONARDO P. GOMES PEREIRA**  
Presidente

**INFORMATIVO**

**PORTARIA/CVM/PTE/Nº 47, DE 16 DE MARÇO DE 2015**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, item VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, resolve:

I – constituir um GRUPO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO para o estudo de alternativas que visem à melhoria no serviço de assistência médica aos usuários da Autarquia, prestado nos termos do art. 230 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que terá como atribuições:

(i) realizar levantamento de modelos de assistência médica e hospitalar disponíveis no mercado;

(ii) estudar as alternativas implantadas em órgãos ou entidades da administração pública federal, preferencialmente os pertencentes ao Núcleo Financeiro;

(iii) analisar o perfil dos assistidos da CVM e sua adequação aos modelos identificados; e

(iv) elaborar e apresentar proposta final contendo alternativas e a respectiva análise de vantagens e desvantagens de cada modelo;

II – que o grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores da Comissão de Valores Mobiliários:

a) DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA,

b) EDUARDO ABI-NADER SIMÃO,

c) CLAUDIO DO REGO BARROS BENEVIDES,

d) DAVI TRINDADE BATISTA,

e) FERNANDO FEITOSA RANGEL,

f) JOSÉ LÚCIO DE OLIVEIRA, e

g) MÁRCIO GONÇALVES MARTINS;

III – que participarão do Grupo de Trabalho, como voluntários convidados, sem ônus para a Administração, os seguintes servidores inativos da Comissão de Valores Mobiliários:

- a) HERALDO BIZARRO PATTI,
- b) PAULO RIBEIRO JUNIOR,
- c) RAYMUNDO ALEIXO FILHO,
- d) ROBERTO SOBRAL PINTO RIBEIRO,
- e) SERGIO NEI VIEIRA ELIAS, e
- f) VICENTE ROSSETTO;

IV – que a Procuradoria Federal Especializada junto à CVM (PFE/CVM) indicará um Procurador Federal para assessorar os trabalhos;

V – que o Grupo de Trabalho será coordenado pelo Servidor DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA, a quem competirá convocar as reuniões necessárias;

VI – que as reuniões serão realizadas preferencialmente na sede da CVM no Rio de Janeiro, com a utilização do recurso de videoconferência para os participantes localizados na Regional de São Paulo;

VII – fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que o Grupo conclua o seu trabalho;

VIII – que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Original assinado por*  
LEONARDO P. GOMES PEREIRA  
Presidente

**INFORMATIVO**

**PORTARIA/CVM/PTE/Nº 48, DE 18 DE MARÇO DE 2015**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, resolve:

Art. 1º Designar o Gerente Geral de Processos - GGE para responder pela Superintendência Geral - SGE nos casos de impedimento ou suspeição do Superintendente Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Original assinado por*  
**LEONARDO P. GOMES PEREIRA**  
Presidente

**INFORMATIVO**

**PORTARIA/CVM/PTE/Nº 50, DE 19 DE MARÇO DE 2015**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, item VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, resolve:

I - Designar os servidores ROGERIO THEODORO RODRIGUES GOMES, matrícula SIAPE nº 1355972, MARIO ANTONIO DE MORAES MACHADO, matrícula SIAPE nº 1348000, e FERNANDO FEITOSA RANGEL, matrícula SIAPE nº 1482569, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar abandono de cargo por servidor, com fulcro no Art. 138 da Lei nº 8.112/90, bem como quaisquer outros fatos conexos.

II - Estabelecer o prazo de 60 ( sessenta ) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Pessoal, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

*Original assinado por*  
**LEONARDO P. GOMES PEREIRA**  
Presidente

**INFORMATIVO**

**PORTARIA/CVM/PTE/Nº 51, DE 19 DE MARÇO DE 2015**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, item VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, resolve:

I - Designar os servidores ROBERTO DA SILVA DIAS, matrícula SIAPE nº 1222387, FERNANDO FEITOSA RANGEL, matrícula SIAPE nº 1482569, e CLAUDIO DO REGO BARROS BENEVIDES, matrícula SIAPE nº 1723688, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas irregularidades referentes ao Processo CVM-RJ nº 2009/11599, e quaisquer outros fatos conexos.

II - Estabelecer o prazo de 60 ( sessenta ) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Pessoal, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

*Original assinado por*  
**LEONARDO P. GOMES PEREIRA**  
Presidente



**INFORMATIVO**

**PORTARIA CVM/SAD/Nº 25, DE 17 DE MARÇO DE 2015**

A Superintendente Administrativo-Financeira, tendo em vista a delegação de competência conferida pela PORTARIA/CVM/PTE/nº108, de 1º de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JÚLIO CÉZAR ALVES PIMENTA, matrícula SIAPE nº 761029 e CPF nº 595.769.287-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a aquisição, na forma da Ata de Registro de Preços nº 09/2014, celebrada entre a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS e a empresa LIMP MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA – ME, CNPJ nº 19.542.911/0001-79, do item 12 do Pregão Eletrônico nº 19/2014 (Processo de Compras RJ-2014-6554), na quantidade solicitada no Memorando nº 19/2015-CVM/SAD/GAS, conforme Nota de Empenho nº 2015NE800319.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor GABRIEL JOSÉ DE SOUZA MESSIAS, matrícula SIAPE nº 1723080 e CPF nº 112.048.807-94, para acompanhar e fiscalizar, como substituto, a execução da aquisição acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*Original assinado por*  
**TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO**  
Superintendente Administrativo-Financeira

**INFORMATIVO**

**PORTARIA CVM/SAD/Nº 26, DE 26 DE MARÇO DE 2015**

A Superintendente Administrativo-Financeira, tendo em vista a delegação de competência conferida pela PORTARIA/CVM/PTE/nº108, de 1º de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JÚLIO CÉZAR ALVES PIMENTA, matrícula SIAPE nº 761029 e CPF nº 595.769.287-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a aquisição, na forma da Ata de Registro de Preços nº 13/2014, celebrada entre a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS e a empresa BUREAUCARD INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 08.993.492/0001-75, dos itens 02, 03, 04 e 05 do Pregão Eletrônico nº 33/2014 (Processo de Compras RJ-2014-11272), na quantidade solicitada no Memorando nº 28/2015-CVM/SAD/GAS, conforme Nota de Empenho nº 2015NE800324.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor GABRIEL JOSÉ DE SOUZA MESSIAS, matrícula SIAPE nº 1723080 e CPF nº 112.048.807-94, para acompanhar e fiscalizar, como substituto, a execução da aquisição acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*Original assinado por*  
**TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO**  
Superintendente Administrativo-Financeira

**INFORMATIVO**

**PORTARIA CVM/SAD/Nº 27, DE 26 DE MARÇO DE 2015**

A Superintendente Administrativo-Financeira, tendo em vista a delegação de competência conferida pela PORTARIA/CVM/PTE/nº108, de 1º de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DENISE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1700223 e CPF nº 772.179.000-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a contratação dos cursos “Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)” e “Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)” para 6 (seis) servidores da SDM da CVM, efetuada entre a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS e a UQBAR EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO FINANCEIRA AVANÇADA LTDA – EPP, CNPJ n.º 05.631.701/0001-42, conforme Nota de Empenho n.º 2015NE800327, emitida no Processo 19957.000124/2015-17.

Art. 2º - DESIGNAR o Titular da CAP para acompanhar e fiscalizar, como substituto, a execução da contratação acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*Original assinado por*  
**TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO**  
Superintendente Administrativo-Financeira

**INFORMATIVO**

**PORTARIA CVM/SAD/Nº 28, DE 26 DE MARÇO DE 2015**

A Superintendente Administrativo-Financeira, tendo em vista a delegação de competência conferida pela PORTARIA/CVM/PTE/nº108, de 1º de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DENISE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1700223 e CPF nº 772.179.000-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a contratação de treinamento externo para 3 (três) servidores da GIE e 3 (três) servidores da SDM, ambos da CVM, na “10ª Academia UQBAR de Securitização”, efetuada entre a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS e a UQBAR EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO FINANCEIRA AVANÇADA LTDA – EPP, CNPJ n.º 05.631.701/0001-42, conforme Nota de Empenho n.º 2015NE800328, emitida no Processo 19957.000520/2015-36.

Art. 2º - DESIGNAR o Titular da CAP para acompanhar e fiscalizar, como substituto, a execução da contratação acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*Original assinado por*  
**TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO**  
Superintendente Administrativo-Financeira

**INFORMATIVO**

**PORTARIA CVM/SAD/Nº 29, DE 27 DE MARÇO DE 2015**

A Superintendente Administrativo-Financeira, tendo em vista a delegação de competência conferida pela PORTARIA/CVM/PTE/nº108, de 1º de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JÚLIO CÉZAR ALVES PIMENTA, matrícula SIAPE nº 761029 e CPF nº 595.769.287-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a aquisição, na forma da Ata de Registro de Preços nº 02/2014, celebrada entre a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS e a empresa CAFÉ BARONESA LTDA – EPP, CNPJ nº 22.122.311/0001-66, do item 5 do Pregão Eletrônico nº 19/2014 (Processo de Compras RJ-2014-6554), na quantidade solicitada no Memorando nº 27/2015-CVM/SAD/GAS, conforme Nota de Empenho nº 2015NE800326.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor GABRIEL JOSÉ DE SOUZA MESSIAS, matrícula SIAPE nº 1723080 e CPF nº 112.048.807-94, para acompanhar e fiscalizar, como substituto, a execução da aquisição acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*Original assinado por*  
**TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO**  
Superintendente Administrativo-Financeira